

REGULAMENTO - SANTANDER MASTER - PESSOA JURÍDICA

1. Disposições Gerais

Este instrumento faz parte integrante das Condições Gerais Aplicáveis à Proposta de Abertura de Conta, Contratação de Crédito e Adesão a Produtos e Serviços Bancários (“Condições Gerais”) e da Cédula de Crédito Bancário Limite da Conta (“Cédula”) e regula as condições específicas aplicáveis ao produto Santander Master (“Regulamento”).

Os termos grafados em letra maiúscula neste Regulamento terão o mesmo significado que lhes foi atribuído nas Condições Gerais e na Cédula.

As disposições previstas neste Regulamento serão aplicadas de forma complementar aos acordos, parcerias ou convênios celebrados pelo Santander com sociedades empresárias, associações, entidades de classe ou profissão, que estabeleçam condições específicas e por prazo determinado.

Para fins deste Regulamento, Ciclo (ou Período Mensal) compreende o período de 30 (trinta) dias, contados da data de contratação ou renovação do limite de conta, observada a data de vencimento para débito dos juros do limite da conta.

2. Santander Master

O “**Santander Master**” consiste no benefício de contar com 5 (cinco) dias (corridos ou alternados) por ciclo, sem cobrança de juros, quando houver utilização do limite da conta (limite de crédito disponível na conta corrente).

Importante! O limite da conta deve ser utilizado de forma consciente, destinado a imprevistos do dia a dia e por curtos períodos.

3. Condições Gerais

O benefício do Santander Master é concedido por liberalidade do Santander, desde que a empresa atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter limite de conta contratado e ativo; e
- b) Manter o número do CNPJ cadastrado como Chave Pix na conta corrente Santander.

O critério é válido por CNPJ em uma única conta de sua titularidade.

A disponibilização do limite de conta e do benefício do Santander Master não está condicionada ao pagamento de tarifa.

IMPORTANTE:

- Após o 5º dia de utilização será cobrado juros retroativamente por todo período utilizado;
- Sua empresa será avisada toda vez que iniciar o uso do limite da conta, ou quando houver alguma alteração no limite, e sempre que ultrapassar 100% do limite da conta;
- Sua empresa ainda pode parcelar o seu saldo devedor.

- Finais de semana e feriados contam como dias de utilização do limite da conta. Portanto, se seu 6º dia vai cair no fim de semana ou feriado, não esqueça de cobrir o saldo da conta da sua empresa no dia útil anterior.

4. Apuração para Concessão do Santander Master:

A empresa contará com o benefício do Santander Master se, no dia anterior ao início de um novo ciclo, o Santander verificar o cumprimento dos requisitos previstos no item 3 deste Regulamento.

Será considerado Ciclo de Apuração, para fins de verificação dos requisitos de elegibilidade ao benefício do Santander Master, o período compreendido entre a data prevista para débito dos juros do limite da conta e o dia imediatamente anterior à data de vencimento da próxima cobrança de juros pelo uso do limite da conta, quando aplicável.

A empresa deverá atender aos requisitos do item 3 antes do início do próximo Ciclo de Apuração, para que o benefício do Santander Master seja concedido ou mantido.

Por meio do App Santander Empresas e do Internet Banking Empresarial, a empresa poderá consultar a data de débito dos juros do limite da conta, bem como verificar sua elegibilidade ao benefício do Santander Master para o ciclo seguinte.

Aplicativo Santander Empresas > Menu > Conta Corrente> Limite da Conta > Consultar

Internet Banking Empresarial > Menu > Conta Corrente> Limite da Conta > Consultar

Caso seja identificado pelo Santander o não atendimento dos requisitos necessários para a manutenção do benefício, a empresa será comunicada por meio de SMS ou PUSH.

O comunicado terá caráter meramente informativo, uma vez que os requisitos para manutenção do benefício são de conhecimento da empresa.

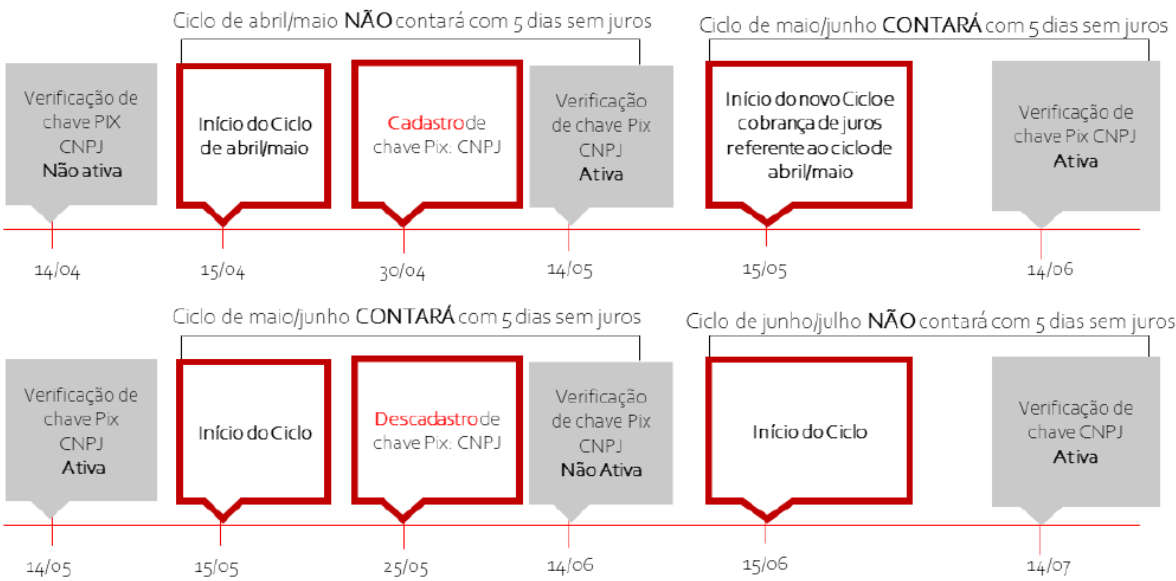
A qualquer momento, a empresa poderá verificar se o benefício do Santander Master permanece ativo por meio dos canais digitais do Santander, no Internet Banking (www.santander.com.br), no App Santander Empresas ou diretamente em sua agência.

IMPORTANTE:

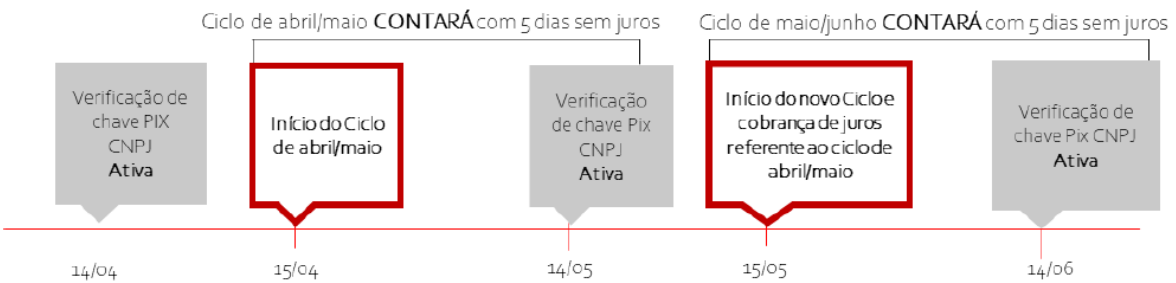
- Sempre que sua empresa alterar a data de vencimento do débito dos juros do limite da conta, seu ciclo do Santander Master também será alterado.
- O Santander passará a considerar como início do Ciclo de Apuração para fins de concessão do benefício do Santander Master a nova data de vencimento para débito dos juros, escolhida pela sua empresa.

Veja como funciona o ciclo do Santander Master:

Exemplos de clientes com data renovação no dia 15 de cada mês



Exemplos de clientes com data renovação no dia 15 de cada mês e manutenção da Chave CNPJ



ATENÇÃO:

As condições estabelecidas no presente Regulamento serão aplicadas aos clientes pessoa jurídica Santander dos segmentos MEI, Empresas 1, 2 e 3 com conta corrente ativa e limite de conta contratado e ativo.